

MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP 35578-000 – Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

PORTARIA Nº 143 / 2025

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra A,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital 01/2024, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Administração Direta do poder Executivo do Município de Córrego Fundo, os candidatos abaixo relacionados, preservado o estágio probatório estabelecido nas Leis Complementar Municipal nº 021/2010 e 022/2010, para exercer, em caráter efetivo, os cargos para os quais se habilitaram:

- 1- **PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)**
1.1. LAÍS DE CASTRO ARANTES
- 2- **PSICÓLOGO (SAÚDE)**
2.1. TÚLIO VINÍCIUS DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 03 de junho de 2.025



Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal